

**CBDG**

**COMISSÃO DE ATLETAS**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**

**03 de agosto de 2020**

Realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte, às 19 horas através de videoconferência, reunião da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo com a participação dos representantes das modalidades de Bobsled, Odirlei Carlos Pessoni, da modalidade de Patinação de Velocidade, Nicole Rocha da Silveira, da modalidade de Curling, Anne Akemi Shybuia, e da modalidade de Skeleton, Larissa Paes, contando ainda com a participação dos funcionários da CBDG, Gabriel Silveira Karnas e Patricia Paes Corvo, que mediarão a reunião. Foi constatada a presença de quatro representantes de atletas de um total de sete componentes desta Comissão, apresentando maioria para dar prosseguimento nos trabalhos. Primeiramente foi dada a palavra ao funcionário Gabriel Silveira Karnas que explanou sobre a necessidade da organização das reuniões da Comissão de Atletas para a conformidade diante das exigências da Lei Pelé e do Processo de Gestão, Ética e Transparência – GET do COB. Foi abordado a necessidade de aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Atletas e do Regulamento Eleitoral da Comissão de Atletas da CBDG que foram apresentados para apreciação e debate pelos membros desta Comissão. Foi posto em debate o texto regulatório do Regulamento Interno da Comissão de Atletas para que todas pudessem ficar cientes e que manifestassem dúvidas, as quais foram esclarecidas em sua plenitude sem restar dúvidas a nenhum dos presentes sendo seu texto aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o texto do Regulamento Eleitoral da Comissão de Atletas, onde foi apresentado item a item onde foi sugerido a inserção de cláusula de impedimento de acumulação de cargos dos representantes dos poderes da Entidade. No item referente à indicação do Presidente da Entidade nos casos de ausência de representantes da modalidade, foi alterado para que as indicações fossem direcionadas para aprovação da Comissão de Atletas. Também nos casos onde não houver representatividade de gênero foi inserido no Art. 10º § 1º - Sendo 01 (um) homem e 01 (uma) mulher e na ausência de um dos gêneros, principal e suplentes será representado pelo mesmo gênero. Não restando dúvidas quanto aos textos regulatórios, foi abordada a necessidade de organização das próximas eleições, que deverão ser feitas até a data de 31 de agosto e foi sugerido os nomes dos funcionários da CBDG Gabriel Silveira Karnas e de Patricia Paes Corvo para a coordenação do processo eleitoral. Às 20 h e 30 minutos o Senhor Gabriel Silveira Karnas, mediador da reunião, determinou o encerramento dos trabalhos.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.

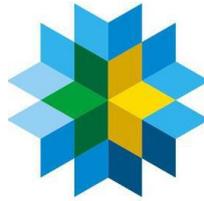
---

Gabriel Karnas  
Presidente da Mesa

---

Patricia Paes Corvo  
Secretária

# Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

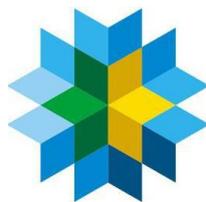


## CBDG

The screenshot displays a Microsoft Teams meeting interface. At the top, it indicates that 'Gabriel Silveira Karnas está apresentando' (Gabriel Silveira Karnas is presenting). The main content area shows a document titled 'Regimento Eleitoral Comissão de Atletas - Word'. The document text includes:

- Parágrafo Único - O Presidente é membro automático do Conselho de Gestão da CBDG.
- Art. 12º - O mandato dos membros da Comissão será de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) única recondução.
- Art. 13º - Poderão votar para a escolha dos membros da Comissão todos os atletas maiores de 18 anos na data de publicação do Edital de Eleição e com a filiação ativa até a data final de apresentação das candidaturas.
- § 1º - Cada eleitor deverá votar somente na vaga de sua respectiva modalidade, ou seja, os atletas votarão em 01 (um) candidato de suas respectivas modalidades.
- Art. 14º - Só poderão se candidatar e ocupar os cargos de membros da Comissão os atletas maiores de 18 (dezoito) anos e que tenham:
  - i- participado de campeonato mundial ou Jogos Olímpicos de Inverno, na modalidade que pretende representar;
  - ii- sido medalhista na categoria principal da modalidade que pretende representar em campeonato sul-americano ou panamericano reconhecido pela Federação Internacional que regulamenta a modalidade;
  - iii- sido medalhista na categoria principal da modalidade que pretende representar em

Below the document, the text 'Comissão de Atletas Confederação Brasileira de Desportos no Gelo' is visible. The right side of the screen shows a video gallery with participants: Gabriel Silveira Karnas (presenting), Anné Shibuya, Larissa Paes, Odirlei Pessoni, and Nicole Silveira. The bottom of the screen shows the Windows taskbar with the search bar and system tray.



**CBDG**

<b>Lista de Presença</b>	
Reunião Comissão de Atletas – 03 de agosto de 2020	
Data: 03/08/2020	
Hora: 19:00h	
<b>Representantes</b>	<b>1ª Chamada</b>
Representante: <b>Odirlei Carlos Pessoni</b>	Presente
Representante Comissão de Atletas de Skeleton	
Representante: <b>Nicole Rocha Silveira</b>	Presente
Representante Comissão de Atletas de Curling	
Representante: <b>Anne Akemi Ferreira Shibuya</b>	Presente
Representante Comissão de Atletas de Patinação Artística no Gelo	
Representante: <b>Marcele Cataldo Pereira</b>	Ausente
Representante Comissão de Patinação de Velocidade no Gelo	
Representante: <b>Larissa de Oliveira Paes</b>	Presente
Representante Comissão de Atletas Hockey no Gelo	
Representante: <b>Fábio Asse Gonçalves</b>	Ausente
Colegiado de Entidades Filiados do Bobsled	

Gerente de Esportes	
<b>Gabriel Silveira Karnas</b>	Presente
Assistente de Assuntos Institucionais	
<b>Patricia Paes Corvo</b>	Presente